



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
10/07/19
em conformidade com a Lei Municipal
nº 296/2009 de 08/04/2009
necessária para Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2019

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor, **NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**, servidor lotado em cargo de Procurador do Município de Concórdia do Pará - PA, 01 (Uma) DIÁRIA no dia 10 de Julho de 2019, para Belém/PA, na Justiça Federal de assuntos do Município valor R\$=150,00 (Cento e cinquenta reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 10 de Julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=150,00 (Cento e cinquenta reais), proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Agência 034 – Conta Corrente 478.040-0.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 10 de Julho de 2019.


Assinatura

NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO
CPF Nº 984.751.932-34
RG Nº 5169526SSP/PA
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias - Bairro Ramires Paz

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Centro – Fone – Fax (091) 3728-1373
CNPJ 14.145791/0001-52 - CEP. 68685-000
Concórdia do Pará